



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

TERMO ADITIVO 13579530

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 21/2018, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de 2021, de um lado a União Federal, através da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS**, com registro do CNPJ/MF n. 05.419.225/0001-09 e sede na Av. André Araújo, 25, Aleixo, Manaus - AM, neste ato representada pelo Diretor de Secretaria Administrativa – SECAD/AM, Dr. **EDSON DE SOUZA E SILVA**, CPF n. 240.411.492-15, residente e domiciliado nesta capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da delegação de competências objeto da **PORTARIA SJAM/DIREF n. 10332813**, de 05/06/2020, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.**, com registro no CNPJ/MF n. 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, n. 50, Ed. 02, bairro Santa Lúcia, CEP 93.700-000, na cidade de Campo Bom/RS, neste ato representada pela Sra. **LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO**, portadora da C.I. n. 1081572594-SSP/RS e CPF n. 018.657.630-71, e pelo Sr. **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, portador da C.I. n. 3027063209 SSP/RS e CPF n. 952.835.520-04, que apresentaram os documentos exigidos por lei, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018**, conforme o disposto no Processo SEI n. 0000390-25.2018.4.01.8002, consoante o Pregão Eletrônico 24/2018, com fulcro no artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas que regem a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona - *Da Dotação Orçamentária*, bem como a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Terceira - *Da Vigência e da Prorrogação* do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(...)

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para o exercício de 2021, foram emitidas as Notas de Empenho n. 2021NE38¹²²⁵²⁴⁶⁶ (relativa às despesas com aquisição de combustíveis - elemento da despesa 339030) e n. 2021NE39¹²²⁵²⁵⁹³ (relativa às despesas com taxas de administração incidentes sobre o fornecimento de combustíveis - elemento da despesa 339039), para atender às despesas do contrato no referido exercício. Para os exercícios futuros, as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria, destinada a atender despesa de mesma natureza, extraindo-se respectiva nota de empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL

Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato original, conforme Cláusula Décima terceira, bem como artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo vigorará de 12/11/2021 a 11/11/2022.

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

De conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/93, o presente Termo Aditivo será publicado resumidamente, em forma de extrato, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.

E, para firmeza do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das partes, mediante senha eletrônica.

Manaus/AM, 27 de julho de 2021.

EDSON SOUZA E SILVA

Diretor de Secretaria Administrativa

LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO

Representante Legal da empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

LUCIANO RODRIGO WEIAND

Representante Legal da empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A



Documento assinado eletronicamente por **Edson Souza e Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 27/07/2021, às 13:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leidiane Caroline Ongaratto, Usuário Externo**, em 27/07/2021, às 16:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Rodrigo Weiand, Usuário Externo**, em 28/07/2021, às 14:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13579530** e o código CRC **66DE7AF0**.



Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0000390-25.2018.4.01.8002

13579530v4